

## PROPOSTA

### REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGADOURO

**ANTÓNIO JOAQUIM PIMENTEL**, presidente da Câmara Municipal de Mogadouro:

Ao abrigo do disposto na al. a) do artigo 39.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho à excelentíssima Câmara Municipal a aprovação do Regimento da Câmara Municipal de Mogadouro, nos precisos termos do documento apresentado em anexo.

Paços do Município de Mogadouro, 19 de outubro de 2021.

O presidente da Câmara Municipal,

(António Joaquim Pimentel)

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGADOURO  
REUNIÃO DE 15/10/2021  
DELIBERADO: Após análise, o Executivo  
deliberou por unanimidade, aprovar  
com as alterações introduzidas nos  
números 1, 2 e 3 do art.º 17 e no número  
5 do art.º 18, o Regimento da Câmara  
Municipal de Mogadouro.  
Tais foi deliberado publicitar o  
prezute regimento do sítio da  
internet do Município.